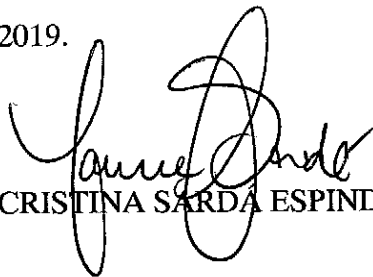


PORTARIA Nº 0476/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 005/2019, de 15 de janeiro de 2019, para, segundo seu art. 1º, apuração e esclarecimento dos fatos que envolvem a servidora M.H., conforme resultado apurado no Processo Administrativo de Sindicância nº 009/2017, em tese pela hipótese de cometimento da infração ao artigo 177, XXII, da Lei Complementar nº 660/2017 e do artigo 11, V, da Lei Federal nº 8.429/1992, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 11 de outubro de 2019.

Blumenau, 11 de outubro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA